
Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge
CNPJ:16.636.540/0001-04

Ata da reunião nº 015/2019 do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, realizada em
10/06/2019.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 10 dias do mês de junho de 2019, de 09:00 às 12:00 horas, na sede da Prodemge, unidade Cidade Administrativa, Prédio Gerais, 4º andar, sala 8.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes os membros Carlos Antônio Duarte, Luís Carlos Jardim e Sandro César Borges, representando a totalidade dos membros do Comitê.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo presidente do Comitê, Sr. Carlos Antônio Duarte.
4. **CONVIDADOS:** O Superintendente de Governança Corporativa Sérgio Lage, o Gerente da Auditoria Interna Marlon Jorge Silvestre, Eliana Zandona Passos, Erik Barbosa da Silva e Fernando José de Sousa Junior, lotados na Auditoria Interna da Prodemge.
5. **ORDEM DO DIA:**

1) Regimento Interno do Comitê de Auditoria Interna - CAE.

Foram repassadas com o Superintendente de Governança Corporativa Sérgio Lage, todas as questões e dúvidas relacionadas com a elaboração do Regimento Interno do CAE. Na oportunidade, discutiu-se os pontos de maior impacto na atuação do CAE, tendo sido utilizados, além do que estabelece a Lei 13.303/16, o Decreto 47.154/17 e o Estatuto Social da Prodemge, os manuais sobre Melhores Práticas de Comitê de Auditoria divulgados pelo IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, como subsídio à elaboração do regimento interno do CAE. O documento final ficou de ser encaminhado à apreciação e aprovação do Conselho de Administração da Companhia em uma próxima reunião daquele colegiado.

2) Auditoria Interna da Prodemge.

O gerente da Auditoria Interna, Marlon Silvestre, entregou ao CAE o relatório do Controle Interno da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2018, Rel.: nº 5140.003.19 emitido em 29/05/2019. Informou que este relatório será apresentado, também, ao Diretor-Presidente da Prodemge em data ainda não definida.

O gerente Marlon Silvestre fez também a entrega ao CAE da Nota Técnica PRE/ADI-001/2019, referente à *"Autorização para prorrogação da vigência dos serviços técnicos de Auditoria*

Independente sobre as demonstrações contábeis da Prodemge, celebrado com a empresa Maciel Auditores S/S, por meio de aditivo ao contrato PS-874/2018, compreendendo o exercício fiscal de 01/01/2019 a 31/12/2019”, para que o CAE opine sobre a renovação da contratação e envie ao Conselho de Administração para aprovação, se for o caso. O CAE ficou de analisar o documento e emitir a sua opinião. Por oportuno, o CAE discutiu sobre a necessidade de promover reuniões mais frequentes com a Maciel Auditores, com o objetivo de aprofundar em questões mais críticas na elaboração das Demonstrações Financeiras.

Foram discutidas informações sobre desdobramentos contábeis relacionados ao Termo de Cooperação firmado com a SECRI, que teve como objeto a assunção da Imprensa Oficial pela Prodemge. O CAE informou à Auditoria Interna ter solicitado o cálculo do Imposto de Renda relativo ao exercício de 2018 à Superintendente de Contabilidade da companhia, para subsidiar trabalhos em curso na unidade. A Auditoria Interna informou que está fazendo o acompanhamento do reflexo do impacto das despesas no cálculo do imposto de renda e da contribuição social, principalmente dos períodos anteriores ao exercício findo de 31/12/2018, haja vista que a Superintendente de Contabilidade e Finanças já tem um posicionamento com relação a apuração desses tributos somente para o exercício iniciado em 01/01/2019.

Foi apresentado pela Auditoria Interna um programa de trabalho relacionando as tarefas administrativas que são executadas pela unidade, tendo sido destacada a digitalização de arquivos, cujo produto deverá ser enviado para o arquivo geral da empresa.

O CAE solicitou ao gerente que procedesse a um inventário dos pontos de auditoria interna e externa ainda não tratados pela administração da Prodemge, apresentando o resultado ao colegiado em uma próxima reunião.

O Sr. Luís Carlos solicitou que a Auditoria Interna fizesse uma apresentação ao CAE dos trabalhos com impactos mais relevantes, mostrando a sua verticalização e demonstrando, ao mesmo tempo, a metodologia utilizada nos trabalhos da área. O gerente Marlon informou ao colegiado estar em curso a elaboração de uma metodologia a ser aplicada aos trabalhos da auditoria interna, que será apresentada proximamente ao CAE.

O CAE pediu uma apresentação do trabalho realizado sobre o tema Faturamento, informando ao colegiado as recomendações constantes do relatório da Auditoria Interna, mesmo antes da metodologia da auditoria ficar pronta.

A Auditoria Interna propôs fazer um novo cronograma de trabalho, dando prioridade aos itens que o CAE recomendou.

Sobre a denúncia encaminhada pela CGE-Corregedoria Geral (COGE) à auditoria interna da Prodemge em 03/05/2019, o gerente Marlon informou que enviou um relatório elaborado pela unidade sobre o assunto para a própria CGE, juntamente com o parecer do CAE e um parecer da AGE sobre o tema, que lhe fora encaminhado pelo Jurídico da companhia. O gerente Marlon ficou de entregar ao CAE uma cópia da documentação relacionada a esta denúncia.

Finalmente, o gerente da Auditoria Interna informou que a Controladoria Geral do Estado (CGE) está realizando uma auditoria no Termo de Cooperação Mútua que foi realizado em 2018, entre a

Prodemge e a SECRI – Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais do Governo de Minas Gerais, relacionado com a Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

3) Documentação sobre a elegibilidade dos candidatos ao Conselho Fiscal.

O presidente do CAE informou aos demais membros do colegiado que não havia, ainda, recebido a documentação referente à comprovação da experiência profissional de alguns indicados ao Conselho Fiscal da Prodemge, lembrando da solicitação feita aos próprios indicados na reunião conjunta realizada em 21/05/2019. O Comitê decidiu pela necessidade de informar essa situação ao Conselho de Administração da Companhia.

6) ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2019.


Carlos Antônio Duarte

Presidente


Luis Carlos Jardim

Membro


Sandro Cesar Borges

Membro

